DECRETO Nº 3.402 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 67.000,00
FONTE 11 – R$ 13.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
PLÉNARIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$ 20.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.056 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.01	Material de Distribuição Gratuita	R$ 5.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 2.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.1.002 – Construção e Estruturação da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 2.000,00
33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Manutenção e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.11	Material de Consumo	R$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.041 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 1.576,10
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.253,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.049 – APA de Vera Cruz/Santana
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.033.1.046 – Revitalização de Rios e Córregos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.170,78

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de outubro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 31 OUT. 2008
Jornal BIM Nº 112
Página 09
Rubrica
Mat. 0510039